



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 361/69
de 9 de Maio de 1969.

Reg. Livro fls.

EMENTA: - AUTORIZA A ABERTURA AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CRÉDITO ESPECIAL DE.. NCR\$17.210,00 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento vigente o Crédito Especial de NCR\$17.210,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS NOVOS), destinado a custear as despesas de execução da rede de distribuição d'água, ligações domiciliares para 172 casas, construção de um reservatório d'água, instalação de dois conjuntos eletro-bombas e fornecimento de um conjunto motor-bomba, no Conjunto Habitacional de Casas Populares, nesta cidade.

Art. 2º - O crédito de que trata a presente Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias - 09 - Serviços Urbanos - 91 - Serviços D'água e Esgotos - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 9 de Maio de 1969.

Dr. José Mauro Castelo Franco Sampaio
Prefeito Municipal

Maurício Ferreira de Barros
Secretário em Exercício